

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

53357

ficha

1

São Paulo, 19. MAR. 1986

Imóvel: O APARTAMENTO nº 82 localizado no 8º andar do EDIFÍCIO DIANA, à Rua CROATA nº 405, no 14º subdistrito, Lapa, com a área total real de 125,89 m², sendo 73,66 m² de área útil real, 32,85 m de área comum real e 19,38 m² de área de garagem, correspondente a uma vaga indeterminada, cabendo-lhe a fração ideal de 1,923% no terreno descrito na matrícula nº 47 212 deste Cartório, na qual sob o nº 7 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. (Contribuinte 024 025 0131 6 em área maior).

Proprietária: CROATA - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, a Rua Martins Fontes nº 197, 1º andar, conjunto 11, (CGC nº 50 999 473/0001-12).

Registros anteriores: R.6/25 739, R.9/32 048 e R.2/42 319 de 10 de novembro de 1982 deste Cartório.

A Oficial:

M. Helena Leonel Gandolfo
Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 19. MAR. 1986

Pelo instrumento particular de 31 de dezembro de 1985, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$226 723 700 (correspondentes a Cz\$226.723,70 em moeda atual) a ELY SILVA FEITOSA (RG 4 628 738 e CPF 052 957 778-04), brasileiro, maior, solteiro, propagandista, domiciliado nesta Capital, a Rua Coriolano nº 1 248. (CND nº 478021, Ag. IAPAS, Centro, exp. em 17.12.85).

O escrevente autorizado:

Luiz Arruda Lopes
Luiz Arruda Lopes

* * *

R. 2 em 19. MAR. 1986

Pelo instrumento particular referido no R.1, o adquirente hipotecou o imóvel à transmitente, para garantia da dívida de R\$204 050 700 (correspondentes a Cz\$204.050,70 em moeda atual), pagável por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de R\$2 871 893, com juros as taxas nominal de 10% e efetiva de 10,47% ao ano, vencendo-se a primeira em 30 de janeiro de 1986. O saldo devedor será corrigido trimestralmente na mesma proporção da variação da UPC. Constan do título multa e outras condições.

O escrevente autorizado:

Luiz Arruda Lopes
Luiz Arruda Lopes

* * *

Av. 3 em 19. MAR. 1986

Do instrumento particular referido no R.1, consta que a credora cedeu seus direitos creditórios decorrentes do R.2, ao BRADESCO S/A. CRÉDITO

(continua no verso)

53357

matrícula

53357

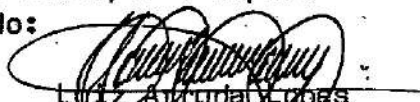
ficha

1

verso

IMOBILIÁRIO (CGC 60 917 036/0001-66), com sede nesta Capital, à Avenida Ipiranga nº 200, lojas ns.58/63 e 67/69.

O escrevente autorizado:


Luiz Arruda Lopes
* * *

Av. 4 em 19. MAR. 1986

Pela credora cessionária mencionada na Av.3, foi emitida em 31 de dezembro de 1985, a cédula hipotecária nº 311 401/5, Série "A", do valor de R\$204 050 700 (correspondentes a Cz\$204.050,70 em moeda atual), tendo como favorecida a própria emitente.

O escrevente autorizado:


Luiz Arruda Lopes
* * *

Av. 5 em 22. NOV. 1989

Conforme certidão nº 3.515/89 expedida pela JUCESP em 17 de março de 1989 já arquivada neste Cartório, a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., que teve sua denominação alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e posteriormente para BANCO BRADESCO S/A.

A escrevente autorizada:


Maria Clara Figueiredo Padovan
* * *

Av. 6 em 22. NOV. 1989

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 2, bem como a cédula hipotecária mencionada na Av. 4, em virtude da quitação e autorização dada pela BANCO BRADESCO S/A., conforme declaração feita em 22 de agosto de 1989, na própria cédula nº 311.401/5, Série "A", retro citada.

A escrevente autorizada:


Maria Clara Figueiredo Padovan
* * *

Av. 7 em -8. JAN. 1991

Da escritura que deu origem ao R. 11, consta que o estado civil de Ely Silva Feitosa por ocasião do R. 1 era casado com Helena Célia Bianchi Feitosa, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 24.283 de 22 de março de 1966, do Cartório do Registro Civil do 17º subdistrito, Be

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

53357

ficha

2

São Paulo,

1a Vista, desta Capital.

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av. 8 em -8. JAN. 1991

Da escritura referida no R. 11, consta que o PRÉDIO nº 405, acha-se atualmente lançado pelo nº 427 da Rua CROATA, conforme certidão nº 156.873/90-7 da Prefeitura desta Capital.

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av. 9 em -8. JAN. 1991

Da escritura referida no R. 11 e notificação-recibo de 1990, consta que em virtude de desmembramento, o imóvel passou a ser cadastrado pela Prefeitura desta Capital, pelo contribuinte nº 024.025.0233-9.

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av. 10 em -8. JAN. 1991

Da escritura referida no registro seguinte consta que Ely Silva Feitosa, faleceu em 26 de julho de 1988, conforme certidão de óbito extraída do assento nº 2.306 do Cartório do Registro Civil do 2º Ofício da Comarca de Presidente Dutra, MA.

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

R. 11 em -8. JAN. 1991

Pela escritura de 19 de dezembro de 1990 do 24º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3.149, fls. 65), o espólio de ELY SILVA FEITOSA, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$1.500,00 a HANS HEINRICH MARHAUER (RNE-V-021130-I e CPF 167.408.958-99), norte americano e s/m. MARCIA SONIA SANTOS MARHAUER (RG 21.241.841-5 e CPF 112.045.978-80), brasileira, proprietários,

(continua no verso)

53357

matrícula

53357

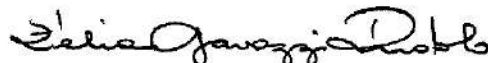
ficha

2

verso

casados em 5.12.1983 em Montrose, Condado de Los Angeles - California, E.U.A., no regime da comunhão de bens sem existencia de pacto nos termos das Leis daquele país, domiciliados nesta Capital, à Rua Croata nº 427, aptº 82. (Valor venal corrigido Cr\$1.280.305,50).

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

R. 12 em -8. AGO. 1991

Pela escritura de 31 de julho de 1991 do 8º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2.039, fls. 23), HANS HEINRICH MARHAUER e s/m. MARCIA SONIA SANTOS MARHAUER, já qualificados, domiciliados em Cabreúva, SP, no Sítio Sete Luas, Bairro Cururu, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$ 4.451.000,00 a GINO ORLANDO JUNIOR (RG 6.582.661 e CPF 033.840.468-62), engenheiro eletrônico, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ALICE MARTINS DA COSTA ORLANDO (RG 8.961.516 e CPF 011.817.218-22), publicitária, brasileiros, domicilia dos nesta Capital, à Rua Croata nº 427, 8º andar, aptº 82. (Valor venal corrigido Cr\$8.164.458,40).

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

R.13 - VENDA E COMPRA - SFH

Em 20 de junho de 2012 - (prenotação nº 394.287 de 15/06/2012)

Pelo instrumento particular de 06 de junho de 2012, **GINO ORLANDO JUNIOR**, RG nº 65826619-SSP-SP, e sua mulher **MARIA ALICE MARTINS DA COSTA ORLANDO**, RG nº 89615165-SSP-SP, CPF nº 011.817.218-22, já qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de R\$385.000,00, a **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Diogo de Azevedo, 233, cidade de São Paulo.

Escrevente Autorizada:



* * *

R.14 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 20 de junho de 2012 - (prenotação nº 394.287 de 15/06/2012)

Pelo instrumento particular referido no R.13, **JULIO CESAR DE MEDEIROS**

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEISComarca da Capital do Estado de São Paulo
São Paulo,

matrícula

53.357

ficha

03

PEREIRA LIMA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, cidade de Brasília-DF, para garantia da importância de R\$346.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 06 de julho de 2012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data. (Enquadramento da operação: SFH).

Escrevente Autorizada:

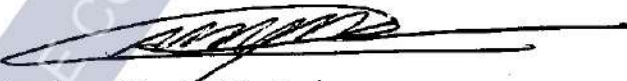

 Rosângela Cleide de Souza Almeida
 * * *
Av.15 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 10 de dezembro de 2019 - (prenotação nº 517.226 de 25/11/2019)

Selo Digital: 11113833113A380051722619E

Fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.14, em virtude da autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do instrumento particular datado de 19 de novembro de 2019.

Escrevente Autorizada:

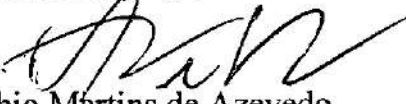

 Luciana Varga Wertheimer
 * * *
Av.16 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 13 de fevereiro de 2020 - (prenotação nº 521.141 de 11/02/2020)

Selo Digital: 1111383311622F00521141209

Nos termos da determinação do Juiz da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ - (TRT da 1ª Região), expedida nos autos do processo nº 00015664220115010067, protocolada na Central de Indisponibilidades em 10/02/2020 sob nº 202002.1014.01060212-IA-810, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04.

Escrevente Autorizado:


 Fábio Martins de Azevedo
 * * *
Av.17 - PENHORA

Em 04 de maio de 2020 - (prenotação nº 524.039 de 17/04/2020)

Selo Digital: 1111383311880500524039201

continua no verso

matrícula

53.357

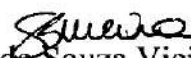
ficha

03

verso

Conforme certidão judicial expedida em 16 de abril de 2020, pela 1ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0006776-83.2018.8.26.0002) movida pela **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, CNPJ nº 06.125.291/0001-20, contra **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$44.538,47, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizada:


Glaucete Souza Vieira
* * *

Av.18 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 22 de outubro de 2020 - (prenotação nº 533.910 de 20/10/2020)

Selo Digital: 1111383311F4E00053391020Z

Nos termos da determinação do Juiz 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 10009253120195020034, protocolada na Central de Indisponibilidades em 19/10/2020 sob nº 202010.1914.01335076-IA-091, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04.

Escrevente Autorizado:


Fábio Martins de Azevedo
* * *

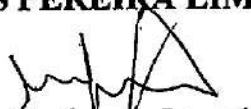
Av.19 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 08 de dezembro de 2020 - (prenotação nº 537.383 de 03/12/2020)

Selo Digital: 1111383311D9F00537383201

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10009657220195020079, protocolada na Central de Indisponibilidades em 02/12/2020 sob nº 202012.0214.01416684-IA-109, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04.

Escrevente Autorizado:


Anderson Lazari
* * *

continua na ficha 04

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**matrícula
53.357ficha
04**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**Comarca da Capital do Estado de São Paulo
São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

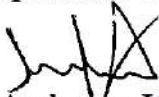
Av.20 - PENHORA

Em 18 de fevereiro de 2021 - (prenotação nº 542.452 de 15/02/2021)

Selo Digital: 1111383E1159F400542452213

Conforme certidão judicial expedida em 15 de fevereiro de 2021, pela 34ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 1000925-2019) movida por **FRANCISCO ALVES DE FONTES**, CPF nº 173.347.988-05, contra **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$36.252,35, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:


 Anderson Lazari
 * * *
Av.21 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 07 de outubro de 2021 - (prenotação nº 559.698 de 30/09/2021)

Selo Digital: 111138331108E500559698212

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10009655320195020053, protocolada na Central de Indisponibilidades em 29/09/2021 sob nº 202109.2917.01841441-IA-910, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04.

Escrevente Autorizado:


 Fabio Martins de Azevedo
 * * *
Av.22 - PENHORA

Em 03 de novembro de 2021 - (prenotação nº 561.642 de 27/10/2021)

Selo Digital: 1111383E11208D00561642217

Conforme certidão judicial expedida em 26 de outubro de 2021, pela 78ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 1000944-02.2019.5.02.0078) movida por **ALCIDES DE SOUSA PAULO**, CPF nº 114.957.478-08, contra **MAGNOLIA LANCHONETE EIRELI**, CNPJ nº 06.979.624/0001-89; **TANIA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 362.247.448-31; **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04, e **MANACA LANCHONETE DELIVERY EIRELI**, CNPJ nº 23.746.823/0001-66, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$20.719,51, figurando como fiel

continua no verso

matrícula

53.357

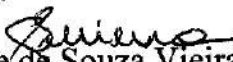
ficha

04

verso

depositário o proprietário e executado Julio Cesar de Medeiros Pereira Lima.

Escrevente Autorizada:


Glaucete Souza Vieira
* * *

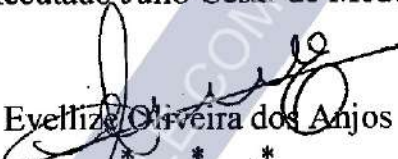
Av.23 - PENHORA

Em 01 de fevereiro de 2022 - (prenotação nº 567.978 de 28/01/2022)

Selo Digital: 11113833115CA00056797822X

Conforme certidão judicial expedida em 28 de janeiro de 2022, pela 53ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 1000965-53.2019.5.02.0053) movida por **VICENTE CARLOS RAMALHO**, CPF nº 026.231.326-07, contra **MAGNOLIA LANCHONETE EIRELI**, CNPJ nº 06.979.624/0001-89; **MANACA LANCHONETE DELIVERY EIRELI**, CNPJ nº 23.746.823/0001-66; **TANIA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 362.247.448-31 e **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$54.670,93, figurando como fiel depositário o proprietário e executado Julio Cesar de Medeiros Pereira Lima.

Escrevente Autorizada:


Eyellize Oliveira dos Anjos
* * *

Av.24 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 01 de junho de 2022 - (prenotação nº 575.914 de 27/05/2022)

Selo Digital: 1111383311AF350057591422X

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10009562820195020074, protocolada na Central de Indisponibilidades em 26/05/2022 sob nº 202205.2621.02167835-IA-209, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04.

Escrevente Autorizado:


Fabio Martins de Azevedo
* * *

Av.25 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 26 de janeiro de 2023- (prenotação nº 590.168 de 13/01/2023)

Selo Digital: 1111383E1152B70059016823W

continua na ficha 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matrícula

53.357

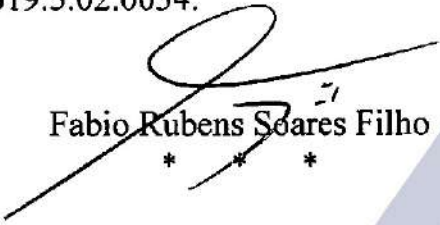
ficha

05

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Fica cancelada a penhora objeto da Av.20, em cumprimento ao ofício expedido em 09 de janeiro de 2023 pelo MM. Juiz da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos do Processo nº 1000925-31.2019.5.02.0034.

Escrevente Autorizado:


Fabio Rubens Soares Filho

* * *